



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º BATALHÃO DE SUPRIMENTO DE SELVA
(Entrepósito de Subsistências Militares de Belém/1941)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 8º BATALHÃO DE SUPRIMENTO DE SELVA						
Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado						
Responsável pela Demanda: RODRIGO DE SOUZA FARIAS – 1º Ten				Função: Encarregado do Setor de Material		
E-mail: almox8dsup@gmail.com				Telefone: (81) 98435-8399		
1. Justificativa da necessidade de aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.						
Tendo em vista o prescrito na Lei 14.133, nova Lei de Licitações, todo contrato firmado na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 não deve ser renovado no ano de 2024, tendo em vista que a mesma deixou de estar vigente, devendo todos serem firmados novos contratos para o mesmo objeto, amparados na Lei 14.133, de 01 abril de 2021. Tendo em vista a referida ordem, necessita-se de elaboração de uma Inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em Serviços Postais (CORREIOS), para os anos de 2024/2025 do 8º Batalhão de Suprimento de Selva.						
2. Quantidade a ser adquirida:						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNID MEDIDA	QNT ESTIMADA	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Contratação de Serviços Postais por intermédio dos CORREIOS – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ: 34.028.316/0018-51, destinada ao 8º Batalhão de Suprimento de Selva –8º B Sup Sl.	14982	Mês	12	R\$ 291,10	R\$ 3.493,20
3. Previsão de data em que devem ser iniciadas as entregas dos materiais adquiridos:						
Os serviços devem ser realizados assim que os mesmos sejam solicitados pela contratante, devendo a						

contratada cumprir as entregas conforme previsto em contrato a ser firmado entre as partes.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização



Documento assinado digitalmente
RODRIGO DE SOUZA FARIAS
Data: 17/05/2024 09:48:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO DE SOUZA FARIAS – 1º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento



Documento assinado digitalmente
FABIO ROBERTO BEZERRA BARROS
Data: 15/05/2024 17:20:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIO ROBERTO BEZERRA BARROS – 3º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento



Documento assinado digitalmente
MARCOS VINÍCIUS ALVES ANDRADE
Data: 15/05/2024 15:56:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS VINÍCIUS ALVES ANDRADE – 2º SGT
Membro da Equipe de Planejamento

5. Despacho:

1. Autorizo o início dos Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos para abertura do processo.
2. O Fiscal Administrativo deve acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos prazos estabelecidos.
3. A Equipe responsável pelo Planejamento da Contratação adote as providências cabíveis de acordo com a legislação em vigor.
4. Publique-se.

RODRIGO DIAS FREIRE
DE
ALMEIDA:08163361727

Assinado de forma digital por
RODRIGO DIAS FREIRE DE
ALMEIDA:08163361727
Dados: 2024.05.20 14:40:29
-03'00'

RODRIGO DIAS **FREIRE** DE ALMEIDA – **Ten Cel**

Ordenador de Despesas do 8º B Sup SI